



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2023

“Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maio de 2023”

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. A partir de 1º de janeiro de 2024, ficam reajustados os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constante no §1º do Art 1º da Resolução nº 246 de 23 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se a mesma redação dos incisos, alíneas e item do referido parágrafo:

“§1º Valor integral de R\$1.000,00 (mil reais) para servidores assíduos ou aqueles cuja ausência ao trabalho se deu por causa de:  
(...)”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, vigentes e futuras, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a expedir os atos que se fizerem necessários à execução desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, regovandose disposições em contrário.

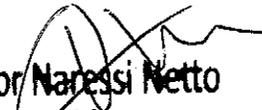
Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.

  
**Vitor Naressi Netto**  
Presidente

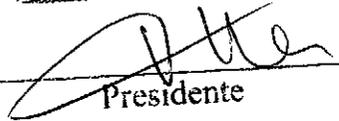
  
**Carlos Luiz de Deus**  
1º Secretário

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld**  
2º Secretário

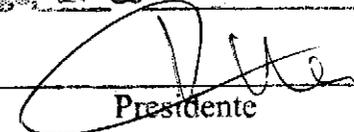
Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.  
Pirassununga, 21 / 12 / 23.

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Presidente**

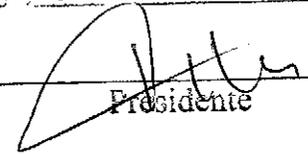
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 12 de 23

  
Presidente

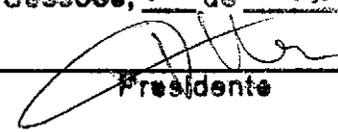
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 12 de 23

  
Presidente

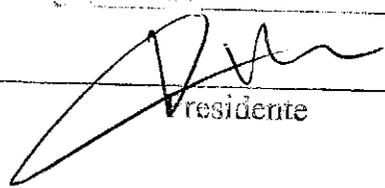
Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 12 de 2023

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular para dar parecer.  
Sala das Sessões, 21 de 12 de 2023.

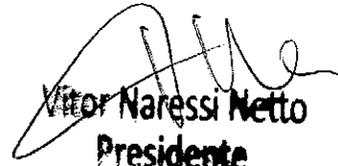
  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 12 de 2023

  
Presidente

**Sem parecer do Advogado em razão de tramitação em regime de urgência.**

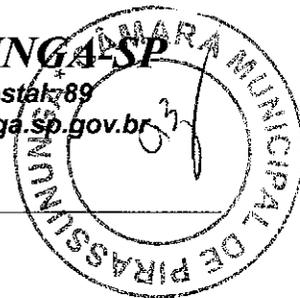
Sala das Sessões, 21 / 12 / 23

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



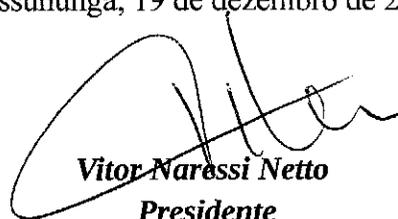
## JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A presente resolução se faz necessário objetivando autorizar a concessão de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, nos mesmos moldes que é oferecido ao Poder Executivo Municipal e autarquia, por ser medida de isonomia entre os poderes.

Ademais esta Resolução revoga as disposições em contrário. Por todo exposto requer a aprovação da presente resolução.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.

  
**Vitor Narassi Netto**  
**Presidente**

**Carlos Luiz de Deus**  
**1º Secretário**

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld**  
**2º Secretário**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



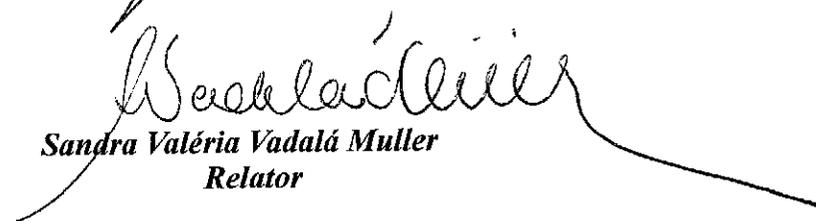
## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 17/2023**, de autoria da Mesa Diretora, visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maior de 2023, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

  
**Luciana Batista - "Luciana do Lésio"**  
Presidente

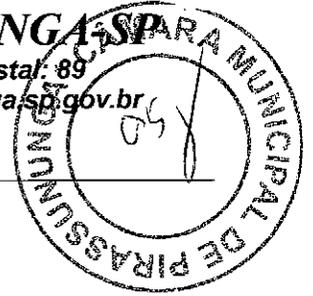
  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Relator

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 17/2023, de autoria da Mesa Diretora, visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maior de 2023, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Relator

  
**Mirelle Cristina de Souza Bueno**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

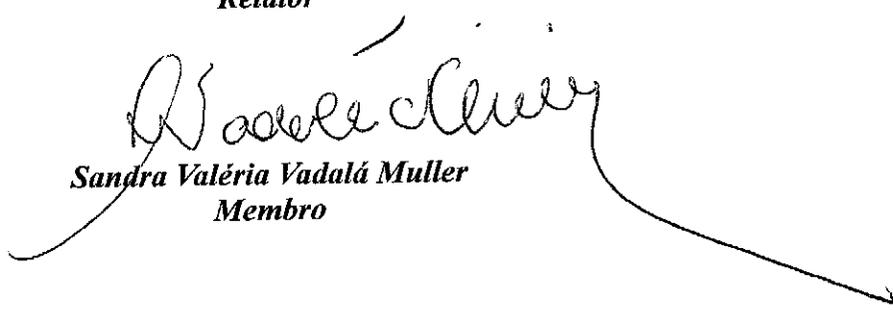
### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 17/2023**, de autoria da Mesa Diretora, visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maior de 2023, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

  
**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
Presidente

  
**Natal Furlan**  
Relator

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



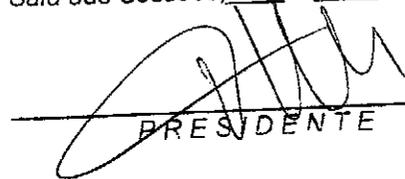
## REQUERIMENTO

Nº 884/2023

### **APROVADO**

Providencie-se a respeito

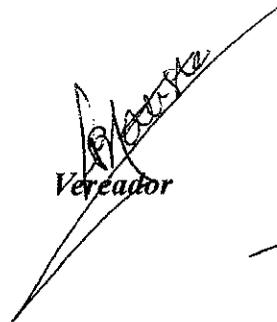
Sala das Sessões, 21, de 12 de 2023

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Extraordinária, o **Projeto de Resolução nº 17/2023**, de autoria da Mesa Diretora, **visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maior de 2023.**

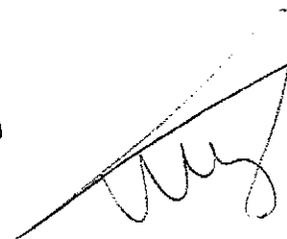
Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2023.

Natal Furla  
Rodolactevier

  
Vereador

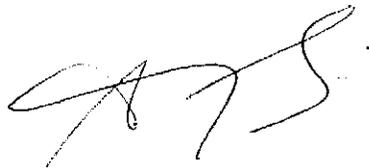


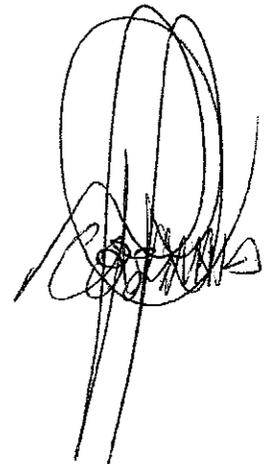
Carlinho













# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 253/2023

*“Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maio de 2023”*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. A partir de 1º de janeiro de 2024, ficam reajustados os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constante no §1º do Art 1º da Resolução nº 246 de 23 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se a mesma redação dos incisos, alíneas e item do referido parágrafo:

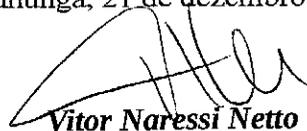
“§1º Valor integral de R\$1.000,00 (mil reais) para servidores assíduos ou aqueles cuja ausência ao trabalho se deu por causa de:  
(...)”

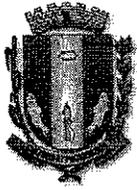
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, vigentes e futuras, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a expedir os atos que se fizerem necessários à execução desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2023.

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Presidente**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

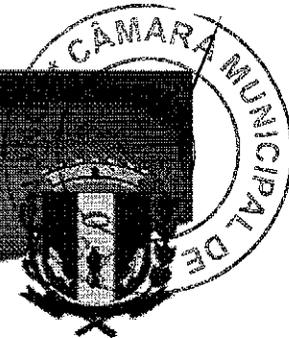


## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 125, de 21 de dezembro de 2023, da Resolução nº 253, de 21 de dezembro de 2023, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maio de 2023, objeto de processo legislativo do Projeto de Resolução nº 17/2023, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 02 de janeiro de 2024.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Assistente Legislativo Secretaria**



Pirassununga, 21 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

## ATOS OFICIAIS

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

##### RESOLUÇÃO Nº 253/2023

*“Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maio de 2023”*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. A partir de 1º de janeiro de 2024, ficam reajustados os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constante no §1º do Art 1º da Resolução nº 246 de 23 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se a mesma redação dos incisos, alíneas e item do referido parágrafo:

“§1º Valor integral de R\$1.000,00 (mil reais) para servidores assíduos ou aqueles cuja ausência ao trabalho se deu por causa de:

(...)”Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, vigentes e futuras, suplementadas se necessário. Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a expedir os atos que se fizerem necessários à execução desta Resolução. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, regovandose disposições em contrário. Pirassununga, 21 de dezembro de 2023. Vítor Naressi Netto – Presidente. Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa.

## ATOS OFICIAIS

### PODER EXECUTIVO

#### SAEP

##### TERMO ADITIVO 062/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de pesquisas e comparação de preços no sistema de Banco de Preços. conforme despachos exarados junto ao processo de dispensa de licitação. Valor R\$ 10.865,00. Modalidade Dispensa. Pirassununga, 15 de dezembro de 2023 Fausto Victorelli Junior – Superintendente

##### TERMO ADITIVO 063/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. TELEFONICA BRASIL S/A, OBJETO: Fornecimento de telefonia fixa e móvel. conforme

despachos exarados junto ao processo de licitação. Valor R\$ 33.526,68. Modalidade Processo Eletronico 004/2022. Pirassununga, 20 de dezembro de 2023 Fausto Victorelli Junior – Superintendente

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**Edital Retificado: 69/23.** Processo Administrativo: 2443/2023. Processo Licitatório: 34/2023. Pregão Eletrônico: 15/2023. Objeto: aquisição de hidrômetros do tipo unijato velocimétrico, horizontal, com transmissão magnética, classe metrológica B(H) para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.saep.sp.gov.br> e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no dia 22 de dezembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de dezembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. Pirassununga, 21 de dezembro de 2023. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Edital n.º 66/2023.** Processo Administrativo nº 2519/2023. Processo Licitatório nº 32/2023. Pregão Presencial nº 14/2023. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e chás (erva doce e camomila) para atender as necessidades do SAEP. ADJUDICO o objeto da contratação para as empresas: LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ME, os itens 01, 02, 07, 08 e 10; COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, os itens 03, 04, 05, 06 e 09; conforme a Ata da Sessão Pública datada de 15 de dezembro de 2023. Pirassununga, 15 de dezembro de 2023. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital n.º 66/2023.** Processo Administrativo nº 2519/2023. Processo Licitatório nº 32/2023. Pregão Presencial nº 14/2023. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e chás (erva doce e camomila) para atender as necessidades do SAEP. HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pelas empresas: LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ME, os itens 01, 02, 07, 08 e 10; COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, os itens 03, 04, 05, 06 e 09; conforme a Ata da Sessão Pública datada de 15 de dezembro de 2023. Pirassununga, 20 de dezembro de 2023. FAUSTO VICTORELLI JÚNIOR - Superintendente SAEP.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Edital: 62/23.** Processo Administrativo: 2373/2023. Tomada de Preços: 03/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de sistema de tratamento e recuperação das águas residuais da estação de tratamento de água denominada ETA 1 (LODO de ETA). Proponentes: 02. Contrato nº 64/2023. Contratada: BIANCADE ENGENHARIA LTDA EPP. Valor: R\$ 170.621,78 (Cento e